

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 14/2024** -----

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
9. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
11. Ratificação da Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Centro Paroquial e Social de Santa Cecília; -----
12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela;
13. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
14. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz; -----
15. Autorização de isenção de taxas para a instalação de um Bazar, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal; -----
16. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo de Escuteiros do Agrupamento 1260 Bela Vista; -----

17. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo de Escuteiros do Agrupamento 50 - São João de Brito; -----
18. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
19. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e Aquário da Madeira, solicitada pela Casa de Acolhimento Temporário 'Aconchego'; -----
20. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - "Porto Moniz Cuida +"; -----
21. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Raquel José Pinto Nunes Rodrigues e Sérgio Miguel Gonçalves Delgado, em substituição de Eduardo Raimundo de Sá Silva. ----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

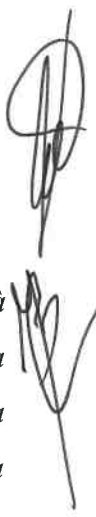
1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Congratulação ao estudante Devis António Henandez Fernandes, da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, pelo 1º prémio na categoria de poesia no Secundário, do concurso Criapoesia-----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra. -----

"A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação ao estudante Devis António Henandez Fernandes, da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, pelo 1º prémio na categoria de poesia no Secundário, do concurso Criapoesia. -----

Nascido a 20/04/2007, Devis António Henandez Fernandes, munícipe de Porto Moniz, conquistou o primeiro prémio de poesia e foi eleito representante da Madeira no concurso CriaPOESIA – Encontro Juvenil do Atlântico, um concurso de Poesia e Poesia Visual destinado aos jovens que frequentam o 3.º ciclo ou o ensino secundário nos arquipélagos dos Açores, Cabo Verde, Canárias e Madeira, que pretende ser uma forma de dar voz aos jovens poetas-artistas, com o objetivo de estimular a criatividade, dando a oportunidade para a descoberta de talentos, quer na poesia propriamente dita quer na poesia visual, e de proporcionar a aproximação dos jovens das ilhas da Macaronésia, com uma troca salutar de ideias e conhecimento pluricultural da história e tradições de cada Região. -----



É importante elevar e lembrar a relevância de todo o apoio cedido pelo Município de Porto Moniz à Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de garantir, gratuitamente, as melhores condições de estudo aos estudantes do concelho para que estes possam desenvolver os seus estudos sem qualquer constangimento financeiro, garantindo, desta forma, igualdade de oportunidades a todos os estudantes deste concelho na prossecução dos seus estudos. Desta forma, pela vitória pelo na categoria de poesia no Secundário, do concurso CriaPOESIA – Encontro Juvenil do Atlântico, e porque o estudante irá representar a Região Autónoma da Madeira e o Município de Porto Moniz na próxima fase do concurso, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado à encarregada de educação estudante Devis António Henandez Fernandes e à Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz.” -----

Submetido a votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a Semana do Mar correu dentro daquilo que estava perspetivado, pois que se alguém duvidasse da dimensão do festival, os factos traziam ao de cima qualquer dúvida, e com isso disse querer passar a valorizar o trabalho de todos aqueles que puseram o evento em andamento, sempre com o primeiro pensamento na valorização do concelho de Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse haver toda uma equipa que trabalhou muito para que aquele evento fosse uma realidade, valorizando o facto de o mesmo ser muito importante para a promoção e dinamização do concelho. -----

Valorizou, também, as parcerias estabelecidas no sentido de levar adiante o certame, que não teria sido possível levar adiante sem que todos os recursos humanos da autarquia tivessem desenvolvido um trabalho exemplar, o que fazia de si um presidente concretizado por todo o trabalho desenvolvido. -----

Terminou valorizando todo o trabalho levado a cabo pelo seu executivo, e operacionais, que num mês recheado de eventos conseguiram fazer com que o Porto Moniz tivesse estado devidamente representado nos mais diversos certames que decorreram um pouco por toda a Região, perspetivando ainda todas as dinâmicas que estavam previstas para os eventos agendados para o mês de agosto. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes começando por referir que a Semana do Mar tinha sido um evento de grande dimensão, ainda que tivesse testemunhado uma afluência de elevada dimensão no sábado que a impediu, inclusive, de ter estacionado em casa, tendo solicitado maior atenção aos caminhos

municipais que não tinham saída, onde as viaturas tinham de retornar pelo mesmo caminho onde entravam, à procura de estacionamento. -----

Prosseguiu dando conta que devia existir uma salvaguarda no sentido de assegurar assistência a quem, porventura, não se sentisse bem num evento que registava uma adesão significativa de pessoas, no sentido de garantir que todos aqueles que ali se deslocaram se sentiam seguros, na assistência necessária, quando solicitada. -----

Destacou ainda ter assistido ainda, na manhã seguinte ao concerto de sábado, a várias situações de falta de salubridade, principalmente junto ao Aquário da Madeira, onde solicitou melhor sinalética no sentido de dar conta dos sanitários existentes, bem como a existência de melhor iluminação no local. -----

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva interveio para dar conta que o croqui do evento foi publicado não apenas na redação regional bem como, diariamente, nas redes sociais do evento. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira tomou a palavra para informar que, além dos sanitários existentes na baixa da Vila de Porto Moniz, tinham sido colocados vários sanitários portáteis em diversos pontos estratégicos da Vila, além da colocação de grades, por parte da autarquia, em zonas de risco, no sentido de garantir a segurança das pessoas que assistiam ao evento. -----

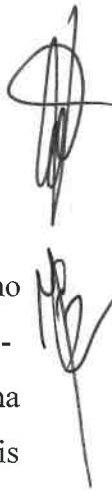
A Sr.ª Vereador Raquel Nunes passou a questionar o facto da existência de uma porta no Caminho do Covão, que impedia a passagem de criadores de gado naquela zona. -----

O Sr. Vereador Sérgio Delgado usou da palavra para dar conta que, ainda que não tivesse estado presente na Semana do Mar, por razões pessoais, concordava com o apontamento feito pela Sr.ª Vereadora Raquel Nunes, sobre a falta de sinalética no local, uma vez que nem todos os visitantes conheciam as redes sociais do evento, dizendo acreditar que, com melhor sinalética, se tinha melhorado o serviço de limpeza dos operacionais depois de cada noite da Semana do Mar. -----

O Sr. Vereador disse que o cartaz fez-lhe depreender que aquele teria sido um evento positivo para o Porto Moniz, ainda que não tivesse conseguido perceber os benefícios da sua realização face aos custos que incorreram para a autarquia. -----

Disse ter pesquisado no Base.Gov os custos do evento, tendo apenas encontrado rubricas relacionadas com a iluminação, som e fogo de artifício, sem ter conseguido perceber os custos com os aristas que atuaram no evento. -----

Terminou dando conta que daquilo que pode assistir, nas redes sociais, ficava feliz por tudo ter corrido a contenda, sem que se tenham registado situações de maior. -----



O Sr. Presidente tomou a palavra para dar conta que a empresa adjudicatária colocou o portão no caminho do Covão no sentido de salvaguardar os materiais necessários à execução daquela obra. -----

Em complemento, o Sr. Vereador Luís Teixeira acrescentou que, inicialmente, o portão colocado tinha uma tranca de arame, que qualquer pessoa podia abrir, tendo-se verificado o roubo de diversos materiais guardados no estaleiro da obra. -----

Acrescentou que, depois dos roubos registados, foi colocado um cadeado no local, tendo os criadores de gado sido informados que o Adjunto da Presidência tinha a chave do mesmo, para abrir o portão sempre que se verificasse essa necessidade, tendo o Sr. Presidente dado conta que até tiros de armas de fogo tinham sido desferidos às retroescavadoras que estavam no local, pelo que o acesso ao local tinha de ser vedado, garantindo, todavia, o acesso ao local por parte dos criadores de gado. -----

Já sobre a sobrecarga na baixa da Vila de Porto Moniz, por ocasião da Semana do Mar, o Sr. Presidente deu conta que a mesma não era novidade para este executivo, que disse ter transformado um evento eclipsado num dos eventos com maior dimensão no panorama das festividades da Região Autónoma da Madeira. -----

Acrescentou que longe vão os tempos em que a afluência de visitantes, por ocasião a Semana do Mar, se media pelas viaturas estacionadas com distância à Vila de Porto Moniz, tendo também esse registo sido diminuído pelos autocarros contratados pela câmara municipal, gratuitamente, para que mais visitantes pudessem chegar à Semana do Mar através de transportes públicos, diminuindo desta forma os **constrangimentos** no trânsito. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes disse que, com a existência de novos parques de estacionamento na Vila de Porto Moniz, se verificava a necessidade de salvaguardar a paisagem, uma vez que a imagem da Vila começava a ficar um pouco manchada, na sua opinião, por parques de alcatrão que descaracterizam a paisagem, quando vista dos miradouros sobranceiros à baixa da freguesia. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra dando conta que quando chegou à presidência, a Vila só tinha um estacionamento, de terra, que ainda ali está, junto ao espaço multiusos, que será **infraestruturado** no final deste verão. Nessa infraestruturação, disse ter sugerido, aos arrendatários que vão efetuar as obras, um segundo piso com campos de padel, squash e até de ténis. Os mesmos assumiram que ao fazê-lo, seria apenas numa segunda fase, pois, para já, o investimento efetuado será apenas no piso térreo. -----

O Sr. Presidente disse querer dar conta que a afluência ao Porto Moniz, por ocasião da Semana do Mar, era apenas o resultado de todo um trabalho efetuado por si, e pelo seu executivo, ao longo de todo o ano,

que faz do destino Porto Moniz um destino atrativo ao longo de todo o ano, sendo a Semana do Mar apenas o coroar de todo esse trabalho. “As pessoas sabem que pode encontrar hoje, no Porto Moniz, um destino de excelência e cuidado, ao longo de todo o ano, e a procura pelo nosso concelho, por ocasião da Semana do Mar, veio apenas atestar todo o trabalho que desenvolvemos no nosso município no sentido de que o mesmo seja mais atrativo para todos aqueles que visitam a nossa Região”, disse. -----
Destacou que existem, atualmente, 6 estacionamento, alguns deles despoletados pela câmara municipal, como um que será contratado na próxima reunião de câmara. -----
Disse ainda ter levado a cabo a edificação de mais estacionamento nas Achadas da Cruz, junto ao teleférico, assim como estava a tentar fazer no Seixal, para conseguir atenuar alguns problemas de trânsito. O Sr. Presidente disse querer ainda dar conta que a principal atratividade que o Porto Moniz continua a ter assenta na qualidade de vida dos munícipes do concelho, através dos sucessivos investimentos do seu executivo na vertente social, na educação e na vertente ambiental, muito valorizada pelos visitantes do concelho, sem esquecer a importância da valorização animal, uma vez que estava em curso a elaboração de um projeto para a implementação de um canil e gatil no município. -----
Terminou dando conta que decorria um concurso para a remodelação da iluminação de toda a frente-mar da Vila de Porto Moniz, desde o porto de abrigo às piscinas naturais, através da aquisição de 180 luminárias. -----
O procedimento, informou, estava atrasado devido à contestação das empresas concorrentes, uma vez que contava que este procedimento estivesse concluído antes da Semana do Mar. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.676.213,91 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e treze euros e noventa e um cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.554.257,41 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €121.956,50 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----



4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **julho**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **julho**, a **Subvenção à Natalidade** solicitada na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, está inscrita, no mês de **julho**, a cidadã indicada nos documentos anexos a esta informação, que dela fazem parte integrante.-----

7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 05 do mês de julho de 2024 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5235/2024, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Porto Moniz**, a solicitar apoio pecuniário para a realização da **Festa do Santíssimo Sacramento, na Vila de Porto Moniz**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto

Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 506/2024, comprometeu a verba de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica no dia da Festa do Santíssimo Sacramento, na Vila de Porto Moniz. -----

8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

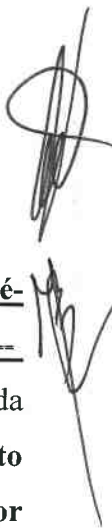
Considerando que no dia 10 do mês de julho de 2024 deram entrada dois ofícios, com os registos de entrada Futuredoc 5356/2024 e 5357/2024, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio pecuniário e logístico para a realização da **Festa de Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 505/2024, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica, assegurando, também, o apoio logístico necessário ao empréstimo e montagem do palco deste Município na Festa de Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela. -----

9. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 17 do mês de julho de 2024 deu entrada um ofício, com o registos de entrada Futuredoc 5557/2024, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar apoio pecuniário e logístico para a realização da **Festa em honra do Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 504/2024, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica, assegurando, também, o apoio logístico necessário ao empréstimo e montagem do palco deste Município na Festa em honra do Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal. -----



10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de julho de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5328/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para **a participação de um aluno, acompanhado por um professor, numa entrega de prémios**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Centro Paroquial e Social de Santa Cecília -----

Considerando que no dia 16 do mês de julho de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5535/2024, em nome de **Centro Paroquial e Social de Santa Cecília**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições

nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenha sido pago 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. -

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela

Considerando que aos 10 dias do mês de julho de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5354/2024, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico para a **montagem de tendas que servirão para apoio logístico à realização da Festa de Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que no número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz o Município assegura apoio logístico, caso haja animação exterior, mediante solicitação da Fábrica da Igreja; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das



igrejas do concelho do Porto Moniz, e das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de julho de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5354/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação numa formação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz -----

Considerando que no dia 17 do mês de julho de 2024, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5584/2024, em nome da **Junta de Freguesia de Achadas da Cruz**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para a realização de obras na freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de isenção de taxas para a instalação de um Bazar, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal -----

Considerando que no dia 17 do mês de julho de 2024, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5558/2024, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar **apoio na isenção de taxas na instalação de um Bazar Paroquial, por ocasião da Festa do Santíssimo Sacramento**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **autorize a isenção de taxas para a instalação de um Bazar Paroquial, por ocasião da Festa do Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal.** -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo de Escuteiros do Agrupamento 1260 Bela Vista -----

Considerando que no dia 09 do mês de julho de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5309/2024, em nome de **Grupo de Escuteiros do Agrupamento 1260 Bela Vista**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo de Escuteiros do Agrupamento 50 - São João de Brito-----

Considerando que no dia 17 do mês de julho de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5552/2024, em nome de **Grupo de Escuteiros do Agrupamento 50 - São João de Brito**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 17 do mês de julho de 2024, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5587/2024, em nome da **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de apoio municipal para a realização de várias atividades, integradas no ‘Campo de Férias da Junta de Freguesia de Porto Moniz’**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



19. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e Aquário da Madeira, solicitada pela Casa de Acolhimento Temporário ‘Aconchego’ -----

Considerando que no dia 19 de julho de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5666/2024, em nome de **Casa de Acolhimento Temporário Aconchego**, a solicitar apoio para a **isenção da cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

21. Reunião pública

Ninguém se apresentou para participar.

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.

O Presidente, _____

O Redator, _____